

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 11 12 2019 | 15h05min | ORDINÁRIA | 64 |

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 734, de 2019, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “acrescenta o art. 65-A à Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal”.

Nos termos do art. 64, II, *b*, do nosso Regimento Interno, cabe a esta comissão dar parecer sobre o PL apresentado pelo Deputado Cláudio Abrantes, na forma do substitutivo.

Tendo em vista que a matéria está de acordo com a legislação orçamentária e cumpre todos os aspectos jurídicos, sou de parecer pela admissibilidade e aprovação do projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.